

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MANOELLA PORCIUNCULA MACHADO

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA MEMÓRIA E DA
PAISAGEM URBANA NO CENTRO DE CURITIBA

CURITIBA
2012

MANOELLA PORCIUNCULA MACHADO

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA MEMÓRIA E DA
PAISAGEM URBANA NO CENTRO DE CURITIBA

Artigo apresentado como requisito parcial para à obtenção do grau de Especialista em Projeto e Paisagem Urbana, no curso de Pós-Graduação em Projeto e Paisagem Urbana, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Silvana Ferraro

CURITIBA
2012

TERMO DE APROVAÇÃO

MANOELLA PORCIUNCULA MACHADO

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA MEMÓRIA E DA
PAISAGEM URBANA NO CENTRO DE CURITIBA

Artigo aprovado como requisito parcial para à obtenção do grau de Especialista em Projeto e Paisagem Urbana, no curso de Pós-Graduação em Projeto e Paisagem Urbana, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Profa. Silvana Ferraro
Orientadora – Departamento de Arquitetura e Urbanismo - UFPR

CURITIBA, 16 DE ABRIL DE 2012.

Dedico este trabalho à minha mãe Rosangela, por estar ao meu lado e por todo apoio moral, emocional, profissional e principalmente acadêmico.

“A cidade não conta o seu passado, ela o contém como as linhas da mão, escrito nos ângulos das ruas, nas grades das janelas, nos corrimãos das escadas”.

Ítalo Calvino

RESUMO

Este artigo é o resultado de um ensaio de projeto realizado em uma quadra do centro de Curitiba que buscou analisar uma forma de preservação de edifícios históricos através de usos que possibilitem o fomento à cultura e que melhorem a qualidade da paisagem urbana. Descreve-se nele as principais leis referentes à preservação do patrimônio cultural. Exemplificam-se também projetos e ações realizados nas cidades de Porto Alegre e Paris que objetivaram proteger o seu patrimônio. Aborda-se ainda a importância da memória como meio de preservação e, por fim, o estudo realizado com as diretrizes propostas para a quadra e para os edifícios.

Palavras-chave: Preservação. Cultura. Patrimônio Cultural. Leis de proteção. Memória.

ABSTRACT

This article is the result of a test project carried out in a block from the center of Curitiba, which sought to examine a form of preservation of historic buildings through use of enabling the promotion of culture and to improve the quality of the urban landscape. It describes the main laws regarding the preservation of cultural heritage. Examples are also projects and activities conducted in the cities of Porto Alegre and Paris that focused on protecting their assets. It also discusses the importance of memory as a means of preservation and, finally, the study of the proposed guidelines to the court and buildings.

Key-words: Preservation. Culture. Cultural Heritage. Laws of protection. Memory.

RESUMEN

Este artículo es el resultado de un proyecto de prueba llevadas a cabo en una manzana del centro de Curitiba, que tratan de examinar una forma de preservación de edificios históricos a través del uso de permitir la promoción de la cultura y para mejorar la calidad del paisaje urbano. En él se describen las principales leyes relativas a la preservación del patrimonio cultural. Ejemplos de ello son también los proyectos y actividades llevadas a cabo en las ciudades de Porto Alegre y París, que se centró en la protección de sus activos. También se discute la importancia de la memoria como un medio de conservación y, finalmente, el estudio de la propuesta de directrices a la manzana y los edificios.

Palabras-clave: Conservación. La cultura. Patrimonio Cultural. Las leyes de protección. La memoria.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO E DA QUADRA DE INTERVENÇÃO	13
FIGURA 2 - PLANO PILOTO PARA ÁREA CENTRAL DE PORTO ALEGRE	18
FIGURA 3 - CONTROLE GABARITO	20
FIGURA 4 - ÁREAS VERDES - CHAMP DE MARS	20
FIGURA 5 - PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA - SITUAÇÃO ATUAL.....	25
FIGURA 6 - PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA - ESTUDO DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	25
FIGURA 7 - PERSPECTIVA PROPOSTA IMPLANTAÇÃO PARA A QUADRA.....	26
FIGURA 8 - PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO PARA A QUADRA.....	27
FIGURA 9 - PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA BONDE TURÍSTICO - RUA BARÃO DO RIO BRANCO	28

LISTA DE SIGLAS

BID – BANCO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NACIONAL

IPPUC – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

SMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UIP'S – UNIDADES DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	AS LEIS E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS	14
2.1	Exemplo brasileiro Porto Alegre.....	18
2.2	Exemplo internacional Paris.....	19
3	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA NAS CIDADES	22
4	DIRETRIZES PARA UMA QUADRA CULTURAL	24
5	CONCLUSÃO	29
	REFERÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

O tema abordado neste artigo trata de um ensaio de projeto que visa a discussão sobre a preservação de edifícios de estimado valor histórico, através de usos que os insiram ao cotidiano dos cidadãos moradores destas áreas como também, dos usuários permanentes e transitórios, tendo como pressupostos teóricos a legislação vigente e a literatura sobre o assunto tratado.

O ensaio de projeto foi realizado em um recorte no Centro de Curitiba, em uma quadra com forte carga patrimonial, que está sendo pouco utilizada em relação ao seu alto potencial histórico. A quadra está localizada entre as ruas Barão do Rio Branco, Avenida Sete de Setembro, Travessa da Lapa e Avenida Visconde de Guarapuava (FIGURA 1). Ela possui grande importância histórica por abrigar alguns dos mais belos exemplares representativos do estilo eclético*; por localizar-se em frente à Praça Eufrásio Correia (considerada no passado, a mais bela de todas); por pertencer a um dos eixos estruturantes (crescimento da cidade para o sul) do final do século XIX e início do século XX e por estar a poucos metros da antiga estação de trens, que outrora escoou a produção de erva-mate do Paraná, ponto deflagrador do crescimento da região, que a partir daí se tornou o centro econômico, político e social de Curitiba. Com esta dinamização da área, não só pelas atividades econômicas, mas principalmente pela movimentação de passageiros na estação de trens, a Praça Eufrásio Correia assumiu o papel de principal ponto de encontro da cidade; e a antiga Rua da Liberdade, hoje Barão do Rio Branco, que unia a praça ao centro tradicional, tornou-se a principal artéria urbana, sendo nela implantada a estação de bondes.

* O ecletismo ocorreu na arquitetura no século XIX, por volta de 1840, na França, em reação à hegemonia do estilo greco-romano. No Brasil, dominou o período de transição para o século XX, tanto na arquitetura como na reurbanização das grandes cidades. Foi marcado pelo fim do trabalho escravo e início da imigração, com a instalação das estradas de ferro e das indústrias. Em Curitiba, a edificação urbana com estilo eclético se fez Praça Generoso Marques, Largo da Ordem, Rua Barão do Rio Branco, Praça Garibaldi e Rua das Flores e possuía a função residencial e comercial (CASA DA MEMÓRIA, 1976).

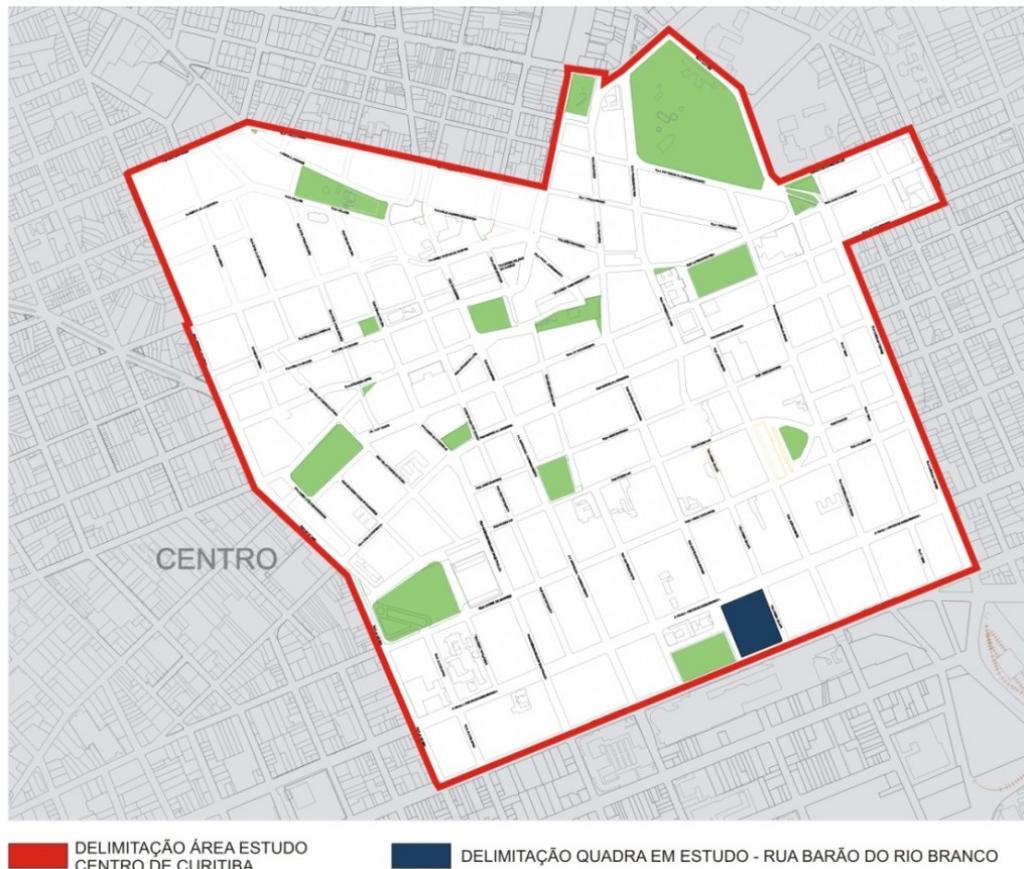


FIGURA 1 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO E DA QUADRA DE INTERVENÇÃO
FONTE: ALTERADO PELA AUTORA (2011)

A discussão sobre a preservação do patrimônio cultural é urgente e essencial, pois os bens patrimoniais contribuem para o fortalecimento da construção da memória social dos cidadãos, ligando passado, presente e futuro. “Estes bens propiciam que uma determinada história seja recontada a partir de seus fragmentos, reafirmando seu valor testemunhal, dado por seu caráter monumental e/ou pelo tempo que a ele se incorporou” (KERSTEN, 2000, p.49); fortalecendo a construção de uma paisagem urbana rica, complexa e atuante como agente na preservação da memória e da arquitetura das cidades.

2 AS LEIS E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Os centros urbanos vêm sendo preservados há muito tempo, passando por diversas transformações, tanto legais quanto urbanísticas; que contribuíram para o desenvolvimento e a evolução de soluções para a preservação do patrimônio cultural.

Pode-se dizer que a cidade histórica começou a ser estudada a partir da transformação do espaço urbano que seguiu à revolução industrial, pelo efeito de contraste (CHOAY, 2011, p.179). O século XIX, marca a intensa preocupação na qualidade da paisagem urbana que é a base do patrimônio urbano; sendo possível associá-lo a três importantes nomes: John Ruskin (1860), Camilo Sitte (1889) e Gustavo Giovannoni (1913). A eles, Choay (2011) relaciona três figuras respectivamente: a figura memorial da cidade – Ruskin entende que a cidade possui elementos enraizadores, tanto no âmbito espacial quanto temporal, não admitindo que a cidade se transforme, vivendo a cidade histórica no presente; a figura histórica – Sitte considera que a cidade do passado pode servir de ensinamento para a do futuro e a figura historial – esta figura sintetiza as outras duas, Giovannoni compreende que o patrimônio faz parte de um organismo complexo – a cidade e não é um objeto autônomo.

Nos primórdios da legislação preservacionista, somente o edifício era preservado; mas ao longo dos séculos XIX e XX, entendeu-se que é necessário considerar o tecido urbano no qual o edifício está inserido e preservar também a malha no qual ele está compreendido – ruas, quadras, bairros e até cidades; como mostra a lista de Patrimônio da Humanidade da UNESCO (CHOAY, 2011, p.12-13).

Desta forma o patrimônio cultural edificado deve ser considerado como um dos componentes estruturantes do tecido urbano, segundo Choay (2011) é uma das categorias que mais se relaciona com a vida dos cidadãos. Este patrimônio compõe a paisagem urbana, pois as estruturas arquitetônicas refletem formas que expressam a organização do território e as diversas manifestações da sociedade (RODRIGUES, 2010).

Ainda hoje a preservação do patrimônio cultural encontra dificuldades em estar presente nas principais políticas de desenvolvimento dos gestores públicos. A instituição de uma lei possibilita identificar bens culturais, podendo-se a partir daí criar políticas e ações de preservação unificadas na cidade, que atuem no processo

de cidadania dos povos. Contudo, elas nem sempre conseguem garantir que o patrimônio cultural seja protegido como deve ser; respeitando a sua memória e estimulando a sociedade a cuidar de seus bens.

No Brasil, o primeiro ato legal federal a favor da preservação dos bens móveis e imóveis que compõem o nosso patrimônio foi o decreto lei nº 25 de 30 de dezembro de 1937, que dividiu os bens em arqueológicos ou etnográficos, bibliográficos ou artísticos, naturais ou edificados. Estes bens, símbolos da cultura e da memória do país, são preservados através da ação do Tombamento. Esta lei é até hoje um dos principais instrumentos a favor da preservação do patrimônio cultural.

A proteção do patrimônio cultural curitibano inicia com o tombamento do acervo do Museu Paranaense em 1941. Em 1953, o governador Bento Munhoz da Rocha, aprovou a lei de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural, que mantinha as áreas naturais e a conservação das construções históricas; sendo que, somente em 1966, foram tomadas as primeiras medidas de tombamento (antigo Paço Municipal, Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas e Belvedere) e o estabelecimento de diretrizes municipais para a preservação do patrimônio cultural no Plano Diretor.

A partir de 1971, o IPPUC propõe além da restauração e da preservação, a reciclagem em imóveis de estimado valor histórico, arquitetônico e cultural. Ainda neste ano, foi assinado o decreto municipal que criou o Setor Histórico, considerada a partir daí uma das principais ações para a conscientização da importância da preservação dos edifícios representantes do século XIX.

Na década de 1980, importantes leis e decretos foram aprovados em Curitiba, entre eles a concessão de isenção de IPTU, para o proprietário que preservasse seu imóvel (ainda assim muitos imóveis foram destruídos) e a lei do Solo Criado, que autorizou a construção acima dos limites estabelecidos pela legislação urbanística, mediante o compromisso formal do proprietário de preservar a edificação; sendo que este incentivo pode ser utilizado no próprio lote (se existir área remanescente e não afetar a paisagem do entorno) ou ser transferido parcial ou totalmente para outro imóvel (IPPUC, 2011).

No ano de 2000, a Prefeitura de Curitiba regulamentou através do decreto nº 186/00 uma nova legislação de zoneamento e uso do solo para a Rua Barão do Rio

Branco e para a Rua Riachuelo criando assim o Setor Especial Eixo Barão – Riachuelo.

O Eixo Barão – Riachuelo é regido por parâmetros construtivos diferenciados em relação ao seu entorno e recebe incentivos para a preservação de imóveis históricos e para a construção de empreendimentos habitacionais e de usos comunitários (hotel e escola). Outrossim, a partir deste decreto todos os imóveis cadastrados pelo município como Unidades de Interesse de Preservação (UIP'S) não podem ser demolidos, descaracterizados, mutilados ou destruídos. Já os imóveis não protegidos ou novos, que estão localizados próximos a estas unidades estão sujeitos a obedecer aos parâmetros de altura, volumetria, escala, materiais e revestimentos adotados nas UIP'S. Para manter a uniformidade da paisagem urbana foi estabelecido que as novas construções devem ter o seu projeto avaliado pelo IPPUC e pela Comissão de Avaliação do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Urbanismo (CURITIBA, 2000).

Para contribuir com os pressupostos da história legislativa da preservação cultural, em 2001 foi regulamentado o Estatuto das Cidades, que estabeleceu diretrizes para a política urbana regulando o uso da propriedade e que através de seus instrumentos urbanísticos, fiscais e jurídicos veio para auxiliar a preservação do patrimônio. Alguns destes instrumentos podem ser utilizados em prol dos bens culturais, como por exemplo, o Direito de Preempção, a Outorga Onerosa do Direito de Construir, as Operações Urbanas Consorciadas e a Transferência do Direito de Construir (BRASIL, 2001).

Uma das mais recentes ações em prol do tema da preservação foi lançada em maio de 2008, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba na forma de um caderno com o Plano Setorial de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que estrutura programas e ações sobre o patrimônio cultural, sob três diretrizes: a gestão patrimonial, a consolidação da preservação do patrimônio cultural como processo contínuo e inerente ao desenvolvimento urbano de Curitiba e a promoção da conservação, da preservação e da proteção do patrimônio cultural urbano em seus múltiplos aspectos (SMMA, 2008).

A partir desta breve discussão legislativa, foi possível analisar que cada vez mais os problemas em relação a preservação do patrimônio cultural, não são a falta de leis mas, na maioria dos casos o seu teor e a sua aplicabilidade. Ora elas não se articulam entre si para a preservação do bem e seu entorno, quando muitas

prerrogativas são abertas aos proprietários, ora não são aplicadas ou o são com morosidade aplicadas, abandonando o patrimônio cultural a sua própria sorte.

Leis e projetos devem visar a preservação dos bens patrimoniais, mas muitas vezes não saem do papel por entraves jurídicos, de entendimento do ambiente construído e da real necessidade da população que irá utilizar estes edifícios versus as possibilidades do edifício de adaptação aos novos tempos.

Contudo, há cada vez mais interesse na matéria da preservação. Mais que leis é preciso trabalhar culturalmente a sociedade e os órgãos públicos para cuidarem dos seus bens e para que todos se sintam parte deles considerando que os mesmos fazem parte da sua história; perpetuando assim as memórias da cidade e dos povos.

Como exemplo de projetos que buscaram a revitalização de centros urbanos através de instrumentos legislativos foram escolhidos dois, um brasileiro (Porto Alegre) e um internacional (Paris – França). Os projetos de preservação destas cidades tiveram como objetivo harmonizar as necessidades do local a intervir com a cidade, procurando articular a valorização da memória com as demandas da cidade atual: déficit habitacional, violência, inclusão social e despovoamento da área central.

As cidades brasileiras possuem apoio do Ministério das Cidades em seus programas de requalificação urbana, com iniciativas que buscam através dos instrumentos urbanísticos e fiscais do Estatuto das Cidades, meios de preservação dos edifícios históricos assim como, parcerias com o BID – Banco Internacional de Desenvolvimento para os financiamentos dos projetos. Estes projetos contemplam cidades de norte a sul do país, envolvem as comunidades na reabilitação dos seus centros históricos mas, possuem como maior entrave a sua efetiva realização por conta de problemas burocráticos e financeiros.

Já as cidades europeias, possuem como vantagem uma preocupação mais antiga com seus bens patrimoniais, o que acarreta uma maturidade e também projetos, algumas vezes, mais eficazes na preservação cultural.

Observa-se que há muito por fazer no Centro de Porto Alegre, onde ainda existem edifícios abandonados, fachadas sendo descaracterizadas, importantes símbolos da memória esquecidos (abandono Viaduto Otávio Rocha) mas, a existência de projetos que visam a preservação da memória, já é uma luz que se anuncia na área do patrimônio.

2.2 Exemplo internacional Paris

Como exemplo internacional, buscou-se a cidade de Paris na França, que possui um legado patrimonial importante para o seu povo assim como, para toda a humanidade.

Uma das primeiras ações em relação a preservação do patrimônio foi a aprovação do plano diretor em 1967, que produziu um diagnóstico detalhado das principais necessidades da cidade. Sendo que, dez anos depois viu-se que era preciso revisá-lo pois, apesar de todas as ações realizadas, estas eram ainda muito superficiais, precisando ampliar as diretrizes e propor novas ações.

Neste novo estudo, observou-se que alguns dos fenômenos que ocorriam em outras metrópoles também afetavam Paris. Dentre eles, é possível citar o esvaziamento da área central para a periferia e para os municípios vizinhos, o envelhecimento da população e o aumento do processo migratório trabalho – moradia (centro para a periferia) e as más condições de habitabilidade das moradias.

Para solucionar estes problemas, foi proposta uma requalificação urbana para o centro, com a melhoria da moradia (o Estado aplicou o sistema de aluguéis para conter o valor das habitações e evitar a aglomeração de uma determinada classe em uma área da cidade), controle do valor imobiliário, controle da transformação das residências em escritórios e medidas para a revitalização e a preservação de inúmeros edifícios históricos – como, por exemplo, a limitação do gabarito das construções (FIGURA 3).



FIGURA 3 - CONTROLE GABARITO
FONTE - ARQUIVO PESSOAL (2011)

Para que a cidade possuísse mais vida, mesclaram-se as atividades comerciais e habitacionais além de reforçar a infraestrutura de mobilidade e lazer, como a Gare de Lyon; sendo importante comentar que o plano de transporte remete a década de 70 e vem se aprimorando continuamente para facilitar a locomoção da população e preservar a área histórica – limitando o tráfego de veículos em determinadas regiões. Outras duas grandes diretrizes que fazem de Paris ser Paris, é a implantação de diversas áreas verdes de lazer (FIGURA 4) – promenades e boulevares – tanto em esfera regional e local, reduzindo inclusive a especulação imobiliária de determinadas áreas e a valorização da cidade através de altos investimentos em cultura – Centro Pompidou, Museu D’Orsay, Museu do Louvre, entre inúmeros outros.



FIGURA 4 - ÁREAS VERDES - CHAMP DE MARS
FONTE - ARQUIVO PESSOAL (2011)

É possível perceber como a cidade e os cidadãos se preocupam com a preservação do seu patrimônio cultural em todas as direções por onde se anda, nos

jardins, nas praças, nos museus, nas igrejas pois, todos estes edifícios estão bem cuidados, sendo utilizados ativamente pelos moradores e turistas, atraindo cada vez mais investimentos para a contínua preservação da memória e da cultura. Paris é um belo exemplo de como é possível preservar o antigo e desenvolver projetos culturais sem que a cidade esteja estagnada.

3 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA NAS CIDADES

O patrimônio cultural faz parte do processo de transformação e evolução das cidades, ele é o conjunto das manifestações produzidas socialmente ao longo do tempo no espaço urbano, seja no campo das artes, no modo de viver ou na imagem da própria cidade, com seus atributos naturais e edificados. É a herança, é o passado que explica o presente e sustenta o futuro; auxiliando no processo de construção da cidadania de um povo. A história da cidade precisa ser sempre preservada, tendo o arquiteto a função de propor o resgate de sua memória, vista através de seus edifícios antigos.

Max Dvorák, em seu livro *Catecismo da Preservação de Monumentos*, afirmou que “preservar significa respeitar a diversidade, a pluralidade e assegurar que várias formas de manifestação, inclusive as do presente, possam coexistir, permitindo que os monumentos históricos atuem como efetivos e fidedignos suportes materiais da memória coletiva” (2008, p.57).

O arquiteto do IPHAN, Leonardo Marques de Mesentier, discorre que a temática do patrimônio quando associada, ao mesmo tempo, as noções de memória e futuro sugere não só uma relação entre memória social e projeto social, isto é, entre a memória e a construção no presente das perspectivas futuras de uma formação sócio-territorial; sugere também que, de alguma forma, o patrimônio histórico-cultural participa desta relação, da memória social com a construção das soluções dos problemas com os quais se confronta uma sociedade. O patrimônio funciona como um meio que vem auxiliar na perpetuação da memória coletiva, ativando e estimulando mecanismos de identidade sociais e territoriais.

Quando a comunidade se identifica com os edifícios, há uma mobilização de esforços comuns para a sua conservação e quanto mais, despertem o sentido de pertencimento de representatividade e coletividade mais protegidos eles serão. Preservar não significa estagnar, mas “possibilitar que a cidade se desenvolva de acordo com suas necessidades atuais, incorporando as mudanças, e ao mesmo tempo guardando suas características particulares. As diversas épocas podem estar presentes e preservadas nas cidades” (Paula Goya, 1994).

A preservação do patrimônio cultural propicia a criação de diversas identidades sejam elas locais, regionais ou nacionais, éticas, religiosas ou de

classes sociais; possibilitando aos diversos grupos compreenderem e reconhecerem as mudanças sócio-territoriais ocorridas ao longo dos tempos nas cidades. Pouco a pouco, inserindo a importância e a necessidade da preservação de prédios, ruas, praças e cidades no cotidiano dos cidadãos; formar-se-á uma cultura de proteção a estes sítios urbanos, envolvendo a todos e transformando num processo natural e democrático de preservação.

No entorno da Rua Barão do Rio Branco, localidade da quadra estudada, encontram-se diversos exemplares representativos da história arquitetônica e social da cidade. No século XIX, período de construção destes edifícios, a urbanização seguiu os padrões da época, dentro de uma postura municipal que "... tinha como módulo constitutivo a quadra retangular, vista a partir da rua como um conjunto compacto de fachadas. Os quatro planos das fachadas deveriam separar o público do privado..." (PEREIRA, 1996, p.93).

Poucos edifícios desta época resistiram ao tempo, dentre eles tem-se ao lado da antiga estação de bondes, um sobrado residencial; o Antigo Hotel Brotto, em ruínas; o Hotel Roma e o Antigo Hotel Tassi – estes edifícios estão entre os 165 protegidos como UIP'S (Unidades de Interesse de Preservação) pelo Estado do Paraná; merecendo ter a sua história preservada através da sua restauração, como também reinserindo-os ao cotidiano da paisagem urbana.

No último quartel do século XX, as transformações urbanas induziram ao declínio e abandono das áreas centrais. Tais áreas, anteriormente ricas em vida, ostentam hoje edifícios abandonados e subutilizados que outrora marcaram o esplendor e a beleza de uma época e de uma geração. O centro, possuidor de um papel fundamental na identidade e na referência à cidade, com sua diversidade de atividades, também sofreu ao longo dos anos alterações nos seus padrões sócio-demográficos (aumento da expectativa de vida, redução do número familiar e ampliação do trabalho feminino). Desta forma, um dos meios de recuperação da qualidade da paisagem urbana central é a preservação e a utilização destes edifícios antigos, valorizando o patrimônio e a cultura com a participação da população e da iniciativa privada; o que poderá propiciar a geração de empregos, atrair moradores e investidores e conseqüentemente incentivar o turismo. Assim a reordenação dos elementos constitutivos da paisagem urbana acontecerá após a multiplicidade das atividades de consumo, cultura e lazer desenvolvidas nas edificações preservadas, o que potencializará a vitalidade da região.

4 DIRETRIZES PARA UMA QUADRA CULTURAL

Visando um resgate da paisagem urbana que enfatize a importância da preservação do patrimônio cultural, buscou-se neste ensaio de projeto a revitalização de uma importante área do Centro de Curitiba, localizada num contexto urbano rico e complexo, com a inserção de funções que estimulem o uso contínuo através de equipamentos de lazer e cultura. Buscou-se também, a harmoniosa interação entre o antigo – com as unidades de preservação na Rua Barão do Rio Branco, e o novo – edifício residencial que está sendo construído e uma utilização adequada aos terrenos que compõem a quadra, para a instalação de atividades que auxiliem no desenvolvimento da preservação da memória, estímulo da cultura e autonomia financeira, contagiando o tecido urbano a sua volta em uma renovação continuada.

Esta quadra possui em sua conformação atual, edifícios com frente pela Rua Barão do Rio Branco - a antiga garagem de bondes, atualmente subutilizada como estacionamento; ao seu lado a construção de um edifício residencial, que possui como parte de sua propriedade a primeira das quatro casas históricas da quadra; ao seu lado a segunda casa histórica, conhecida como antigo Hotel Brotto, em estado de ruínas; o lote seguinte ocupado pela terceira casa histórica, o Hotel Roma; e o último dos prédios históricos o antigo Hotel Tassi, em restauração a mais de dois anos. Na Avenida Sete de Setembro localizam-se cinco lotes de uso comercial, classificados como entorno de bem tombado e na Travessa da Lapa um lote vago e um de uso residencial. Na imagem abaixo, tem-se uma perspectiva da conformação atual da quadra e fotos do local (FIGURA 5).

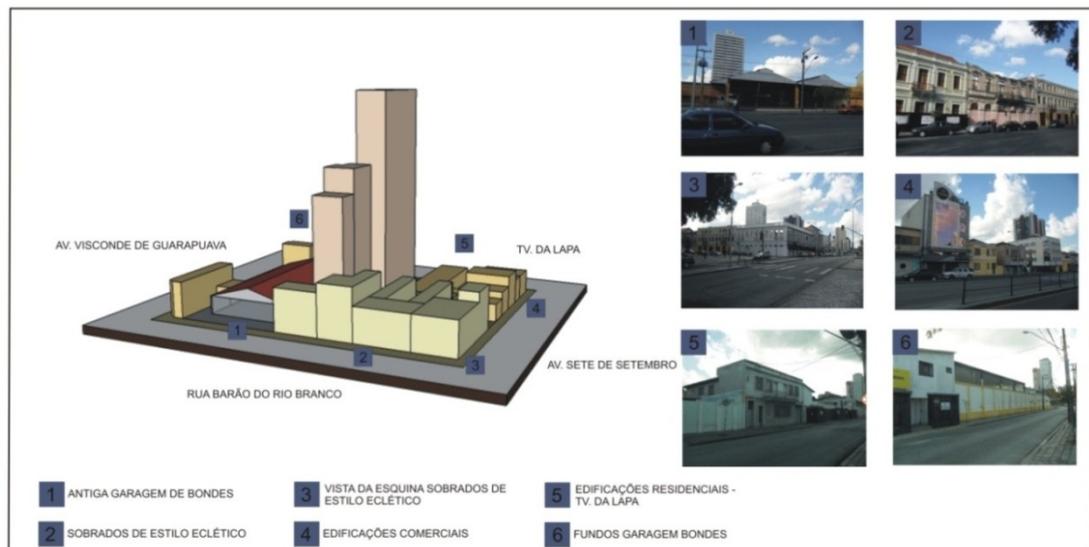


FIGURA 5 - PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA - SITUAÇÃO ATUAL
 FONTE: A AUTORA (2011)

Os estudos deste ensaio de projeto foram fundamentados utilizando-se os instrumentos urbanísticos e jurídicos do Estatuto das Cidades e a legislação municipal. Os parâmetros de zoneamento utilizados foram os contidos na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo de Curitiba, sendo esta área regida pelo Setor Estrutural Centro e o Setor Eixo – Barão do Rio Branco. Na imagem abaixo, é possível observar uma simulação de volumes, onde aplicou-se os parâmetros contido na legislação municipal atual (que possui normas específicas para a preservação desta área – decreto nº186/00). Ela mostra o máximo potencial construtivo permitido, resultando em uma ocupação desequilibrada do espaço urbano; que quando totalmente ocupada irá desvalorizar este importante conjunto histórico da cidade (FIGURA 6).

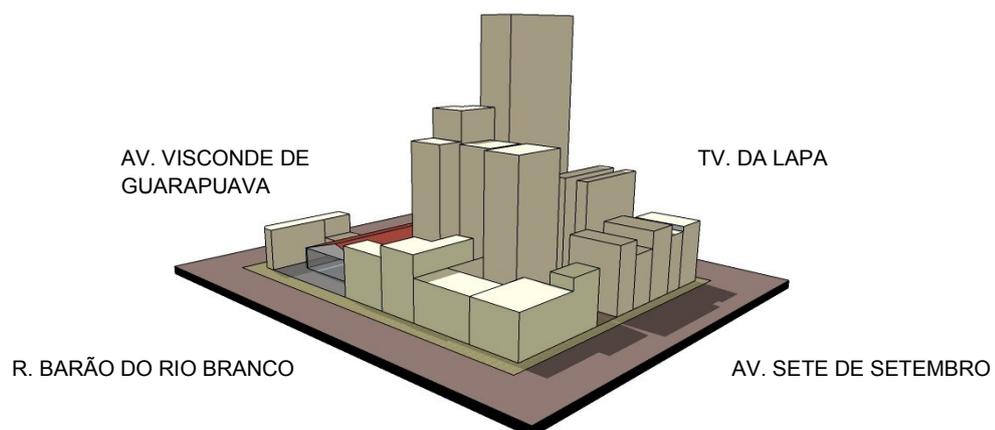


FIGURA 6 - PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA - ESTUDO DE OCUPAÇÃO MÁXIMA
 FONTE: A AUTORA (2011)

O objetivo da proposta para esta quadra foi agregar qualidades estéticas, de funcionalidade e que preservassem a paisagem urbana e após quatro ensaios, poder-se-ia indicar algumas diretrizes básicas para a quadra, observando-se o respeito dos novos volumes arquitetônicos quanto ao alinhamento e ao gabarito de construção, para que as novas edificações não comprometessem a harmonia dos edifícios históricos; a possibilidade de múltiplos acessos estrategicamente situados de forma a atrair as pessoas a conhecer e aproveitar os novos espaços culturais. Também foram estudados novos caminhos de identificação para estes bens históricos, criando novos visuais urbanos, bem como, a exploração de uma nova conformação espacial dentro da quadra, que colaborasse no enriquecimento e na valorização da mesma, relacionando este complexo cultural ao seu entorno urbano. Procurou-se também articular a Praça Eufrásio Correia, a Rua Barão do Rio Branco e a quadra, priorizando o pedestre, o resgate da cidadania e a ampliação do espaço público. Como programa para a quadra cultural se propôs a instalação de um Centro Cultural, a ampliação do Hotel Roma, uma Biblioteca de Artes e Arquitetura, um Centro Comercial e um Centro Multiuso que a partir daí conformariam um novo espaço público. Com a existência do edifício residencial no centro da quadra ocorreria uma divisão da mesma em dois espaços: área dos centros de cultura e área de reativação da antiga garagem de bondes. Na FIGURA 7, tem-se graficamente a proposta para a quadra, com a identificação das novas funções e a conformação da praça interna pelos principais prédios históricos.

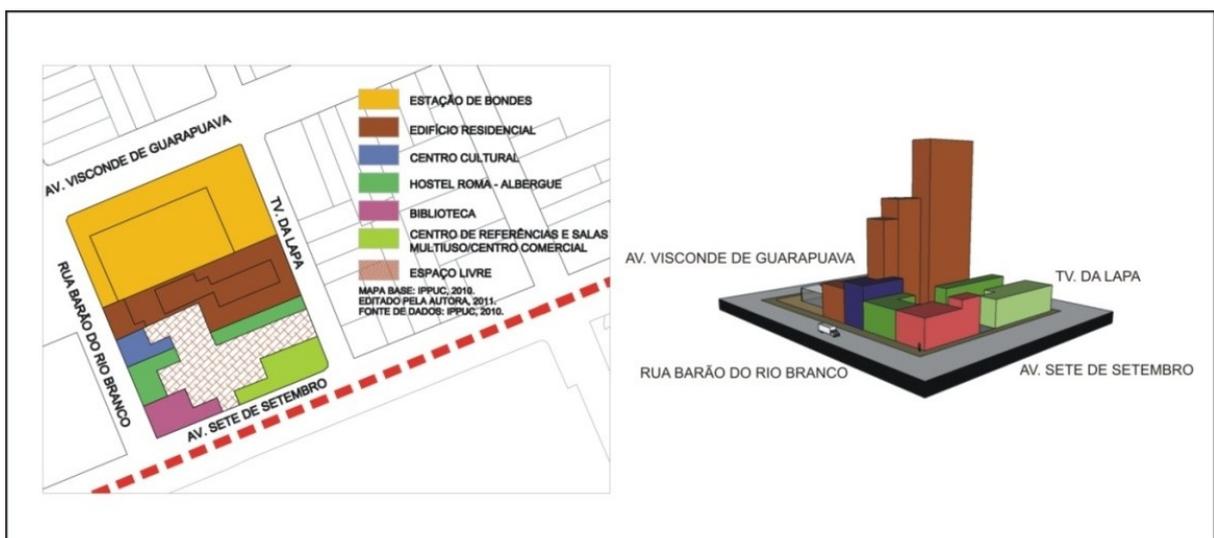


FIGURA 7 - PERSPECTIVA PROPOSTA IMPLANTAÇÃO PARA A QUADRA
 FONTE: A AUTORA (2011)

A proposta para o Centro Cultural seria a sua instalação no edifício conhecido como Antigo Hotel Brotto, um dos mais belos exemplares da rua, que atualmente está em estado de ruínas. Neste edifício, com área de aproximadamente 750 m², funcionariam espaços para exposições, cursos ligados às áreas das artes e da cultura e o desenvolvimento de programas de educação patrimonial para crianças, jovens e adultos.

O Hotel Roma, ao lado do novo Centro Cultural, seria ampliado para receber mais turistas em uma área de 1000m². Este é um dos hotéis mais antigos da cidade de Curitiba e hoje em dia é credenciado ao Hostelling International (funcionando como albergue).

A Biblioteca de Artes e Arquitetura seria instalada numa área de 1300m², no antigo Hotel Tassi, edifício histórico localizado na esquina da Rua Barão do Rio Branco com a Avenida Sete de Setembro. Ela ofertaria salas de leitura, espaços multimídia, acervo, livraria e um café.

O Centro Comercial seria localizado na área térrea da nova edificação a ser construída na face Travessa da Lapa/Avenida Sete de Setembro da quadra, abrigando lojas comerciais com artesanato da região, ocupando 500m².

O Centro Multiuso, com aproximadamente 3000 m², localizado na nova construção na face da Avenida Sete de Setembro, contaria com salas para convenções, eventos de empresas e apresentações culturais.

Integrando todas estas atividades culturais, propôs-se a criação de um espaço livre no centro da quadra, destinado ao uso dos moradores da região, visitantes e turistas que proporcionasse o lazer, o descanso, o convívio social e as práticas artísticas. Este novo espaço teria seu acesso direto pela Avenida Sete de Setembro e pela Travessa da Lapa e indiretamente pelos edifícios da Rua Barão do Rio Branco (FIGURA 8).

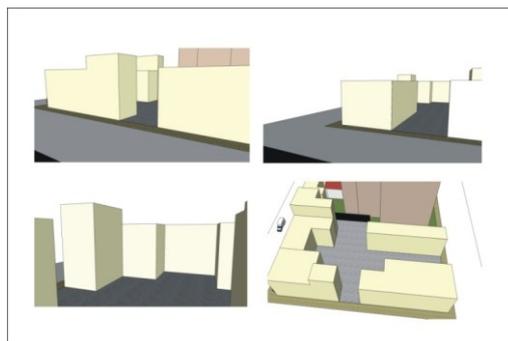


FIGURA 8 - PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO PARA A QUADRA
 FONTE: A AUTORA (2011)

Na face da Avenida Visconde de Guarapuava, a proposta seria a reativação da antiga garagem de bondes, com a criação da Estação Principal para o bonde que voltaria a circular e a instalação de um Centro de Informações de todas as atividades culturais e turísticas desenvolvidas na cidade, como a venda de bilhetes para os museus, espetáculos culturais diversos e para o ônibus de turismo.

Pensou-se nesta utilização para este terreno visto a sua antiga utilização e a nova proposta de resgate do Bonde turístico, pelo IPPUC, que vê neste projeto um elemento indutor para revalorização do eixo Barão-Riachuelo, incentivando as atividades comerciais e de serviço e também como um atrativo cultural, turístico e de resgate da memória dos imóveis históricos e do transporte coletivo(FIGURA 9).



FIGURA 9 - PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA BONDE TURÍSTICO - RUA BARÃO DO RIO BRANCO
 FONTE: IPPUC (2006)

Neste ensaio de projeto procurou-se diversas maneiras de preservação destes imóveis que contam parte da história da cidade de Curitiba, levando-se em conta as necessidades atuais e as possibilidades de convívio com as transformações do presente e do futuro, sem que eles ficassem presos ao passado, propondo a criação de espaços dinâmicos de cultura e de lazer. Quando o antigo e o novo convivem lado a lado, o passado torna-se presente na atualidade e fornece suporte à memória coletiva, enriquecendo a paisagem urbana das cidades, cruzando espaços e exemplares de diferentes épocas pelas quais a cidade já transitou.

5 CONCLUSÃO

A preservação do patrimônio cultural e da memória individual e coletiva de um povo são fatores determinantes para a construção de uma sociedade rica onde o indivíduo perceba física e emocionalmente que parte da sua identidade está marcada nas ruas, casas, praças, paisagens e monumentos da cidade.

Com este ensaio de projeto foi possível perceber que as leis são importantes e necessárias para ordenar o espaço urbano mas, mais que a criação de novas leis é preciso conscientizar e comprometer a população com estes edifícios, mostrando os benefícios culturais, financeiros e sociais que eles podem oferecer. A aplicação da lei somente, não garante que os bens culturais sejam preservados, muito pelo contrário, dependendo da lei ou do incentivo a ser oferecido pelo governo, pode-se criar uma enorme especulação imobiliária no lote que não visa a salvaguarda e sim o lucro, não contribuindo para a qualidade da paisagem urbana.

Concluiu-se então, que a preservação da memória das cidades e de seus bens deve proporcionar um diálogo com a paisagem e criar espaços que estimulem os usuários a usufruírem dos benefícios sociais, econômicos e culturais, num elo de referência e acolhimento. Desta forma, a proposta para a recuperação da área central estudada buscou-se uma proposta sustentável onde as pessoas envolvidas tivessem um ganho na sua qualidade de vida, isto é, que tais iniciativas estimulassem a autoestima dos moradores e usuários, a criação de empregos através de diversas ações interligadas e a irradiação de ofertas culturais de consumo e de produção sobre a vizinhança com programas de educação patrimonial.

Assim é premente conscientizar a população sobre a necessidade de preservar um patrimônio comum pois, nele estão contidos a vida de um povo e de um lugar. Nos antigos caminhos da cidade, nos casarios do século passado e até retrasado, épocas são representadas, a história é contada, mantendo vivas as raízes de uma sociedade. Preservar é recuperar um pouco dessa história e transmiti-la de geração a geração.

REFERÊNCIAS

BOLETIM INFORMATIVO ROMÁRIO MARTINS. **O eclético: Aspectos da ornamentação de fachadas em Curitiba**. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, n° 20, jul, 1976.

BRASIL. Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <www.iphan.gov.br>. Acessado em: 10/08/2011.

BRASIL. Lei n.10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF, 10 jul.2011.

BRASIL. Ministério das Cidades. Agência Espanhola de Coordenação Internacional – AECI. **Manual de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais**. Coordenação Geral de Renato Balbim – Brasília: Ministério das Cidades; Agência Espanhola de Coordenação Internacional – AECI, 2008.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 3 ed. São Paulo: Estação Liberdade: Ed. da UNESP, 2006.

CURITIBA. Lei n. 186, de 4 de abril de 2000. Dispõe sobre Setor Especial Eixo Barão-Riachuelo e dá outras providências. Disponível em: <www.curitiba.pr.gov.br>. Acessado em: 18/09/2011.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**. Curitiba: Maio, 2008.

DVORAK, Max, 1874-1921. **Catecismo da preservação de monumentos**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

GOYA, Paula da Cruz Landim y. Relações entre a percepção e preservação do patrimônio arquitetônico. In: Seminário Nacional O Estudo da história na formação do arquiteto, 1994, São Paulo. **Anais**. São Paulo: FAUUSP, 1995, n° 2, p. 86-90.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA (IPPUC). História da legislação patrimonial em Curitiba. Disponível em: <www.ippuc.gov.br>. Acessado em: 20/08/2011.

KERSTEN, Márcia Scholz de Andrade. **Os Rituais do Tombamento e a Escrita da História – Bens Tombados no Paraná entre 1938-1990**. Curitiba: Editora UFPR, 2000.

MESENTIER, Leonardo Marques de. **Patrimônio urbano, construção da memória social e da cidadania**. Disponível em: http://www.artigocientifico.com.br/uploads/artc_1151514709_69.pdf. Acessado em: 09/04/2012.

PARIS: um estudo de caso de planejamento urbano. Disponível em: <www.arquitetonico.ufsc.br/paris-um-estudo-de-caso-de-planejamento-urbano>. Acessado em: 16/12/2011.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso**. Curitiba: Editora UFPR, 1996.

PORTO ALEGRE (Município). Prefeitura Municipal. **Plano de Reabilitação para a Área Central de Porto Alegre**. Porto Alegre, 2004.

RODRIGUES, Miriam Sartori. **A contribuição do patrimônio cultural na qualidade da paisagem urbana**. Dissertação Mestrado, Universidade Federal de Porto Alegre, 2010.

SILVA, Rodrigo da; OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de; BORGES, Joacir Navarro. **Memória da Cidade – História e patrimônio urbano no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Conceito Humanidades, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. **Normas para apresentação de documentos científicos**. 2. ed. Curitiba: UFPR, 2007.